



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO N° 1.736/2023/GM-MDA/MDA

Brasília, 17 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
70160-900 Brasília/DF  
E-mail: [ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br), [dep.lucianobivar@camara.leg.br](mailto:dep.lucianobivar@camara.leg.br)

**Assunto: Requerimento de Informação nº. 1598/2023.**

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente refiro-me ao Ofício nº 1ª Sec/RI/E nº 263/2023 anexo, pelo qual se formaliza perante este Ministério o Requerimento de Informação (30689713) supracitado, de autoria da Deputada Federal Sâmia Bomfim PSOL/SP em que **"Requer ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário que, por meio do INCRA, forneça informações e dados geográficos relacionados às terras devolutas localizadas no Pontal do Paranapanema, no estado de São Paulo".**

O requerimento supracitado elaborou 9 questionamentos, a saber:

- 1) Mapas geográficos detalhados da região do Pontal do Paranapanema, destacando as áreas de terras devolutas, sejam elas estaduais ou federais, e suas respectivas demarcações, indicando as que são bens da União Federal e também aquelas que já foram incorporadas ao patrimônio do Estado de São Paulo;
- 2) Informações sobre o processo de identificação e cadastramento de terras devolutas no Pontal do Paranapanema, incluindo critérios utilizados, entidades responsáveis e estágio atual do levantamento cadastral.
- 3) Dados sobre eventuais programas governamentais ou políticas voltadas à regularização de terras devolutas para fins de reforma agrária no Pontal do Paranapanema, com informações sobre prazos, critérios de elegibilidade, benefícios oferecidos aos proprietários ou ocupantes e status de implementação;
- 4) Dados sobre o atual uso das terras devolutas da região;
- 5) Informações detalhadas sobre eventuais ações de desapropriação que envolvam as terras devolutas na dita região;
- 6) Relação detalhada das propriedades (imóvel, proprietário, localização, datas, registros) regularizadas em terras devolutas do Pontal do Paranapanema;
- 7) Relação detalhada dos requerimentos para regularização fundiária nas terras devolutas do Pontal do Paranapanema;
- 8) Quaisquer outras informações relevantes ou documentos disponíveis sobre o tema das terras devolutas no Pontal do Paranapanema, que possam contribuir para a perfeita e completa compreensão sobre o assunto.
- 9) Solicito, ainda, que as informações sejam fornecidas preferencialmente em formato digital.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mapa.mcti.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=45082093&infra\\_sis...](https://mapa.mcti.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=45082093&infra_sis...) 1/3

2360566

Em resposta aos questionamentos do requerimento em epígrafe, vimos informar que:

**1) Mapas geográficos detalhados da região do Pontal do Paranapanema, destacando as áreas de terras devolutas, sejam elas estaduais ou federais, e suas respectivas demarcações, indicando as que são bens da União Federal e também aquelas que já foram incorporadas ao patrimônio do Estado de São Paulo;**

Foi feita a extração do banco de dados "cartos" com os perímetros dos assentamentos que compõem a região administrativa do Pontal (seguem, em anexo, os referidos perímetros dos assentamentos).

**2) Informações sobre o processo de identificação e cadastramento de terras devolutas no Pontal do Paranapanema, incluindo critérios utilizados, entidades responsáveis e estágio atual do levantamento cadastral.**

Não existem devolutos federais no estado de São Paulo e que o Incra não possui os perímetros devolutos do Estado de São Paulo;

**3) Dados sobre eventuais programas governamentais ou políticas voltadas à regularização de terras devolutas para fins de reforma agrária no Pontal do Paranapanema, com informações sobre prazos, critérios de elegibilidade, benefícios oferecidos aos proprietários ou ocupantes e status de implementação;**

A maior parte do do Pontal do Paranapanema é composta de terras devolutas estaduais "griladas".

**4) Dados sobre o atual uso das terras devolutas da região;**

Há dois grandes "grilos" no Pontal que remontam ao final do Séc. XIX. São eles: a Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, de 533 mil hectares e a Fazenda Boa Esperança do Aguapeí, de 872 mil hectares.

**5) Informações detalhadas sobre eventuais ações de desapropriação que envolvam as terras devolutas na dita região;**

Não faltaram ações do Estado de São Paulo para tentar impedir esse processo de grilagem. Em 1889, o governo da província de já julgara improcedente o requerimento de legitimação das terras da Pirapó-Santo Anastacio. Nos anos 40, o governo estadual criou 3 grandes reservas florestais no Pontal, a saber: Reserva do Pontal - 246.840 hectares; Reserva Lagoa São Paulo - 23.343 hectares e a Reserva Morro do Diabo com 37.156 hectares. Todavia isso não evitou o avanço dos "grileiros" e dessas 3 Reservas Florestais, apenas a do Morro do Diabo resistiu e existe até hoje;

**6) Relação detalhada das propriedades (imóvel, proprietário, localização, datas, registros) regularizadas em terras devolutas do Pontal do Paranapanema;**

Conforme pode ser lido no livro intitulado "MST: formação e territorialização em São Paulo" (Editora Hucitec, 1996) , escrito por Bernardo Mançano Fernandes, são 444.130 hectares de terras devolutas e 519.315 hectares de terras a discriminar;

**7) Relação detalhada dos requerimentos para regularização fundiária nas terras devolutas do Pontal do Paranapanema;**

A Fundação ITESP tem todos os perímetros de terras devolutas já julgados como terras pertencentes ao Governo do Estado;

**8) Quaisquer outras informações relevantes ou documentos disponíveis sobre o tema das terras devolutas no Pontal do Paranapanema, que possam contribuir para a perfeita e completa compreensão sobre o assunto.**

**9) Solicito, ainda, que as informações sejam fornecidas preferencialmente em formato digital.**

Os assentamentos da região do Pontal do Paranapanema seguem em formato digital (SEI

1916)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://mapa.mcti.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=45082093&infra\\_sis...](https://mapa.mcti.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=45082093&infra_sis...) 2/3

2360566

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA  
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Anexos:

- I - Ofício nº 1ª Sec/RI/E nº 263/2023 (SEI nº 30689712);
- II - Requerimento de Informação nº 1598/2023 (SEI nº 30689713); e,
- III - Conteúdo de Mídia Arquivo Shape Assentamentos Região Pontal (SEI nº 32091916).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 17/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32180978** e o código CRC **743010D4**.

---

Referência: Processo nº 1282830/2023

SEI nº 32180978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=45082093&infra\\_sis...](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=45082093&infra_sis...)

2360566



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 263

Brasília, 04 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIZ PAULO TEIXEIRA**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.598/2023	Deputada Sâmia Bomfim
Requerimento de Informação nº 1.642/2023	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 1.699/2023	Deputado Alberto Mourão

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado digitalmente por Deputado LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
O digital de segurança: 2023-MZVS-BXAI-TEBPKEDOM  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2360566>

2360566



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
**(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Apresentação: 05/06/2023 09:20:28.493 - MESA

RIC n.1598/2023

Requer ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário que, por meio do INCRA, forneça informações e dados geográficos relacionados às terras devolutas localizadas no Pontal do Paranapanema, no estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado o presente Requerimento ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário para que, por meio do INCRA, forneça seguintes informações, documentos e dados geográficos relacionados às terras devolutas localizadas no Pontal do Paranapanema, no estado de São Paulo, nos seguintes termos.

- 1) Mapas geográficos detalhados da região do Pontal do Paranapanema, destacando as áreas de terras devolutas, sejam elas estaduais ou federais, e suas respectivas demarcações, indicando as que são bens da União Federal e também aquelas que já foram incorporadas ao patrimônio do Estado de São Paulo;
- 2) Informações sobre o processo de identificação e cadastramento de terras devolutas no Pontal do Paranapanema, incluindo critérios utilizados, entidades responsáveis e estágio atual do levantamento cadastral.

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Documento autenticado por: David de Freitas Oliveira  
Autenticado eletronicamente pelo(a) Deputada Sâmia Bomfim  
Digital de segurança: 2023-TWKB-SQTR-HFPN-VKCC  
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/feor-2360366

2360366  
\* c 0 2 3 0 9 4 2 7 8 5 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

- 3) Dados sobre eventuais programas governamentais ou políticas voltadas à regularização de terras devolutas para fins de reforma agrária no Pontal do Paranapanema, com informações sobre prazos, critérios de elegibilidade, benefícios oferecidos aos proprietários ou ocupantes e status de implementação;
- 4) Dados sobre o atual uso das terras devolutas da região;
- 5) Informações detalhadas sobre eventuais ações de desapropriação que envolvam as terras devolutas na dita região;
- 6) Relação detalhada das propriedades (imóvel, proprietário, localização, datas, registros) regularizadas em terras devolutas do Pontal do Paranapanema;
- 7) Relação detalhada dos requerimentos para regularização fundiária nas terras devolutas do Pontal do Paranapanema;
- 8) Quaisquer outras informações relevantes ou documentos disponíveis sobre o tema das terras devolutas no Pontal do Paranapanema, que possam contribuir para a perfeita e completa compreensão sobre o assunto.
- 9) Solicito, ainda, que as informações sejam fornecidas preferencialmente em formato digital.

## JUSTIFICAÇÃO

O fornecimento dos dados e documentos que são objeto do presente requerimento servirá para uma melhor compreensão sobre questões fundiárias que envolvem as terras devolutas na região do Pontal de Paranapanema, que tem sido cenário de diversos conflitos agrários e alvo de desenfreada grilagem de terras, bem como a identificação de detalhes específicos sobre essas terras, sua localização geográfica, extensão territorial, uso atual e informações relevantes sobre qualquer

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Documento autenticado por: David de Freitas Oliveira  
Autenticação eletrônica pode ser realizada no site original.  
O digital de segurança: 2023-TWKB-SQTR-HFPN-VKCC  
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230942785400  
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2360366

Apresentação: 05/06/2023 09:20:28.493 - MESA

RIC n.1598/2023

2360366  
1598/2023  
CD230942785400  
\* c 0 2 2 3 0 9 4 2 7 8 5 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

processo de regularização fundiária em andamento serão de indescritível valor para a atuação legislativa perante a Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2023.

Apresentação: 05/06/2023 09:20:28.493 - MESA

**RIC n.1598/2023**

**Deputada Sâmia Bomfim**  
**PSOL-SP**

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Documento autenticado por: David de Freitas Oliveira  
Autenticado eletronicamente pelo(a) Deputada Sâmia Bomfim original.  
O digital de segurança: 2023-TWKB-SQTR-HFPN-VKKC  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivoTeor=2360566



2360566  
\* C 0 2 3 0 9 4 4 2 7 8 5 4 0 0 \*